



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2018-P**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATENDER AO QUE CONSTA NO EXPEDIENTE Nº 139-12/000006-9,

**DETERMINA:**

**ART. 1º** NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019 E, AINDA, NO DIA 1º DE MARÇO DE 2019, O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO SERÁ DAS 12 ÀS 19 HORAS, NAS SEGUNDAS-FEIRAS, E DAS 8 ÀS 15 HORAS, NAS SEXTAS-FEIRAS, DE FORMA ININTERRUPTA, MANTENDO-SE OS RESPECTIVOS SERVIÇOS JURISDICIONAIS SOB REGIME DE PLANTÃO, E SEM PREJUÍZO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** NAS SEXTAS-FEIRAS, O INTERVALO PARA ALMOÇO SERÁ DE 30 MINUTOS, MEDIANTE REVEZAMENTO, A CRITÉRIO DAS CHEFIAS.

**ART. 2º** NO DIA 6 DE MARÇO DE 2019, QUARTA-FEIRA, O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO SERÁ DAS 12 ÀS 19 HORAS, DE FORMA ININTERRUPTA, MANTENDO-SE OS RESPECTIVOS SERVIÇOS JURISDICIONAIS SOB REGIME DE PLANTÃO, E SEM PREJUÍZO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.

**ART. 3º** NOS DIAS REFERIDOS NOS ARTIGOS 1º E 2º, O REGISTRO DO PONTO ELETRÔNICO DAR-SE-Á NO INÍCIO E NO TÉRMINO DA JORNADA DE TRABALHO.

**ART. 4º** A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES CELETISTAS DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO SERÁ DISCIPLINADA POR ORIENTAÇÃO DA DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.

**ART. 5º** ESTA ORDEM DE SERVIÇO ENTRARÁ EM VIGOR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE SUA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO,  
PRESIDENTE.**